



DEPARTAMENTO DE PROJETOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

COORDENADORIA DE CONTRATOS TERCEIRIZADOS

SERVIÇO DE CONTROLE DE EMPENHO E FATURAMENTO

GUIA PARA ANÁLISE DAS GLOSAS NOS CONTRATOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA
OCASIONADA PELA COVID-19

2020

10 PASSOS PARA O CÁLCULO DAS GLOSAS

- 1) Obter a planilha de custos e formação de preços atualizada, em formato eletrônico, do contrato;
- 2) Verificar a situação de enquadramento da prestação de serviços no período de quarentena da covid-19, de acordo com as orientações do e-mail do DPC (link pdf) aos fiscais e gestores de contratos com dedicação exclusiva de mão de obra. Os enquadramentos e orientações estão descritas abaixo:
 - a) Serviços que **não tenham modificação na rotina** - somente terão reduzidas as contribuições aos serviços sociais autônomos de acordo com a Medida Provisória (MP) nº 932 que é válida a partir de 01 de abril de 2020, portanto as cobranças de março permanecem sem alterações;
 - b) Serviços com **suspensão total** do serviço – redução dos custos de VA (vale alimentação) + VT (vale transporte) + custo com reposição de profissional ausente (item 4. Do Ofício) + contribuições sociais supracitadas (a partir da competência abril);
 - c) Serviços em **regime de rotatividade** - redução somente acontecerá no VT + contribuições sociais autônomas (a partir da competência abril). O VA não deverá ser descontado visto que a utilização dos serviços mesmo que em regime de rotatividade não exclui a necessidade do pagamento do VA integral segundo entendimentos.
- 3) Identificado o enquadramento, o próximo passo é iniciar o cálculo do desconto;
- 4) Para o enquadramento “b” do item 2 do presente guia, em março de 2020 é necessária a redução dos custos de VA (vale alimentação) + VT (vale transporte) + custo com reposição de profissional ausente, então deve-se localizar na planilha eletrônica de custos as células onde estão os respectivos valores, conforme Figura 1 e Figura 2;

Figura 1 – Módulo 2 de benefícios mensais e diários (VT e VA).

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 101,82
B	Auxílio Alimentação		R\$ 359,46
C	Seguro de vida, invalidez e funeral		R\$ 2,50
D	Contribuição Assistencial Patronal		R\$ 3,69
E	Contribuição Assistencial		R\$ 7,37
F	Benefício Assist. ao Trabalhador		R\$ 11,00
G	Prêmio Assiduidade		R\$ 73,74
	Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 559,58

Figura 2 – Submódulo 4.5 do Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$ 178,75
B	Ausência por doença	3,33%	R\$ 49,11
C	Licença paternidade	0,42%	R\$ 6,19
D	Ausências legais	1,39%	R\$ 20,50
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,83%	R\$ 12,24
Subtotal		18,09%	R\$ 266,79
F	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	6,70%	R\$ 98,74
TOTAL		24,79%	R\$ 365,53

- 5) Para o módulo de “Custo de Reposição do Profissional Ausente” serão excluídos todos os custos, exceto o de “férias”, que geralmente é o item “a”, conforme Figura 2. Neste exemplo os custos a serem retirados são dos itens “b” ao “e”. O item “f” é uma incidência do Submódulo 4.1. sobre o subtotal deste módulo, sendo que neste caso será somente proporcional ao item “a” já que os outros itens foram suprimidos. (Em outras planilhas os itens a serem suprimidos podem ser dos itens “b” ao “f”, pois incluem a licença maternidade, por exemplo).
- 6) Após identificar quais os módulos que sofreram redução de custo, cabe registrar em uma célula a parte o valor final do posto de trabalho sem nenhuma alteração, resumo do custo por empregado (valor que aparece no contrato), conforme Figura 3;

Figura 3 – Quadro-resumo do custo por empregado (sem redução)

Anexo III - B – Quadro-resumo de Custo por Empregado			
	Mão-deobra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.474,81
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 559,58
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$ 109,51
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.297,43
Subtotal (A + B + C + D)			R\$ 3.441,33
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 921,68
Valor Total por empregado			R\$ 4.363,01

- 7) O próximo passo é eliminar os custos que foram mencionados anteriormente, zerando as células da planilha correspondente (Figura 4);

Figura 4 – Redução dos custos dos VT, VA e prof. ausente (enquadramento “b”)

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
			Valor (R\$)
2	Benefícios Mensais e Diários		
A	Transporte		
B	Auxílio Alimentação		
C	Seguro de vida, invalidez e funeral		R\$ 2,50
D	Contribuição Assistencial Patronal		R\$ 3,69
E	Contribuição Assistencial		R\$ 7,37
F	Benefício Assist. ao Trabalhador		R\$ 11,00
G	Prêmio Assiduidade		R\$ 73,74
	Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 98,30

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
		%	Valor (R\$)
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$ 178,75
B	Ausência por doença		
C	Licença paternidade		
D	Ausências legais		
E	Ausência por Acidente de trabalho		
	Subtotal	12,12%	R\$ 178,75
F	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,49%	R\$ 66,15
	TOTAL	16,61%	R\$ 244,90

- 8) Eliminados os custos (zerar as células), deve-se analisar no quadro-resumo qual é o novo valor final por empregado, conforme Figura 5;

Figura 5 - Quadro-resumo do custo por empregado (com redução)

Anexo III - B – Quadro-resumo de Custo por Empregado			
	Mão-deobra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.474,81
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 98,30
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$ 109,51
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.176,80
Subtotal (A + B + C + D)			R\$ 2.859,42
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 765,83
	Valor Total por empregado		R\$ 3.625,25

- 9) Verifica-se, nesse exemplo, que o valor final do empregado (valor mensal do posto de trabalho) reduziu de R\$ 4.363,01 para R\$ 3.625,25, ou seja, o desconto para 30 dias seria R\$ 737,76;
- 10) O passo final é calcular o valor do desconto por empregado proporcional aos dias em que o serviço foi suspenso devido à quarentena, ou seja, divide-se o valor do desconto mensal (ex.: R\$ 737,76) por 30 (dias) e multiplica-se pelos dias de paralisação das atividades.

Obs.: Se o contrato possuir mais de um posto de trabalho da mesma função, basta multiplicar esse resultado pelo número de postos.

Se houver postos de trabalhos diferentes ou itens diferentes (ex.: encanador, auxiliar de encanador, encarregado), deve ser fazer o cálculo do desconto para cada item, pois os valores dos custos variam. As planilhas eletrônicas (arquivo excel ou calc) constam separados os itens nas abas inferiores.

Figura 6 – Exemplo de abas de uma planilha com mais de um posto (item).

